



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Parcial)
Número: 000418/2025
Processo: 11080-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé, Vitinho
Ementa: Dispõe sobre a autorização para a criação, no município de Juiz de Fora, do programa de ressocialização e proteção animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão Especial de Veto

No âmbito desta Comissão, compete-nos analisar o veto apostado pela Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Vitor Mendes Condé e Victor Paulo de Oliveira, que "Dispõe sobre a autorização para a criação, no Município de Juiz de Fora, do Programa de Ressocialização e Proteção Animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências."

Após análise da matéria e das razões apresentadas no veto, esta Comissão entende que o referido Projeto possui relevante interesse público, ao promover ações voltadas à ressocialização de pessoas privadas de liberdade, aliadas à proteção e ao cuidado animal, incentivando valores sociais, educacionais e humanitários.

O programa proposto busca integrar políticas públicas de reinserção social com ações de bem-estar animal, contribuindo para a redução da reincidência criminal, além de fortalecer práticas de responsabilidade social no município.

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente veto, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2026.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joquinho - PSB

